

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeita de Santa Cruz do Sul, **HELENA HERMANY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, autoriza a contratação de empresa para prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, decorrente do Processo Administrativo n.º 137/COMPRAS/2024, nos termos do art. 74, caput Lei Federal n.º 14.133/2021.

Protocolo Licitação: n.º 9713/2024

Contratada: SONIA JANAINA MEES.

Valor mensal: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Valor total: R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Santa Cruz do Sul, 27 de agosto de 2024.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal